



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº	004500/2020	14/05/2020 14:38:29
Frequente	SECSAU - SECRETARIA DE SAUDE	
Destinatário	GECOMP - GERENCIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS	
Assunto	SOLICITACAO DE COMPRAS	
Detalhamento	SEC.SAU/S/001090/2020 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PANDEMIA COVID-19	
Chave:	478191347110132020	

Dispensa 031/2020

~~AF: 175/2020~~

AF 193/2020

COVID-19

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

**PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES**

Número/Ano	000090 / 2020 - 14/05/2020	Tipo de Compra	Material
Secretaria	SECRETARIA DE SAUDE		
Local/Setor	SECRETARIA DE SAUDE		
Requerente	ADALBERTO FRANCISCO CONTE		
Ficha	00125-1214000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Dotação	008001.1012200372.101.33903000000.12140000000		
Justificativa	AQUISICÃO DE MATERIAS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CORONAVIRUS SÃO NECESSARIAS A CRIAÇÃO DE BARREIRAS SANITARIAS E OS MESMOS SERÃO UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA E O ALCOOL SERÃO PARA PREVENÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PROFISSIONAIS DA SAUDE.		

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		00037281	ALCOOL 70 % EM GEL, ANTISSEPTICO, EMBALAGEM COM 50 ML.. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER OS DADOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO. VALIDADE MINIMA DE 01 ANO APOS A ENTREGA.	UN	3.000,00		

NO MÍNIMO

F 130-1214

Assinatura do Secretário

Sigrid Stühr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017

Jonieli A. Neitzl
Gerente de Compras
DECRETO 116/2020

Setor de Compras

Visto da Chefia

Assinatura do Prefeito



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA UNIDADE REQUISITANTE

1.1. Secretaria de Saúde

2. DA DESCRIÇÃO DO(S) OBJETO(S)

2.1. Contratação de empresa para fornecimento de ÁLCOOL GEL 70%, contratação essa que será feita em caráter emergencial.

2.2. As quantidades e as especificações dos itens estão constantes nos pedidos de compras simples.

3. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Considerando a pandemia causada pelo COVID-19, que tem se alastrado por todo o mundo

Considerando a declaração de calamidade pública municipal declarada nos termos do decreto municipal nº 343/2020.

Considerando a classificação de SMJ como risco moderado nos termos da portaria nº 080/2020 da SESA

Considerando que é dever do município a adoção de medidas para o enfrentamento da pandemia e de ações de cuidado e diminuição da propagação da doença.

O município, por meio da SECSAU, vem adotando medidas de controle e de conscientização da população, para reforçar as ações, BUSCA POR MEIO DESTES, a aquisição de ÁLCOOL GEL 70% para distribuição e proteção da população.

4. CONDIÇÕES DE GARANTIA DO OBJETO

4.1. Em caso de defeito/substituição/devolução a CONTRATANTE não terá qualquer ônus com o transporte, seguro, diárias, bem como outras despesas.

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Valor global estimado para presente contratação será de acordo com o menor valor dos orçamentos apresentados.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. 008001.1012200372.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19.

Ficha: 125

Fonte de Recurso: 12140000

Subelemento para aquisição do álcool: 3290 - Outros Materiais de Distribuição Gratuita..

7. DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO(S) OBJETO(S)

7.1. O objeto ofertado deverá ser novo e de boa qualidade, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de objeto alternativo, reciclado, recondicionado ou recuperado, e deverá estar adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais.

Senza

Paulo



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



- 7.2. O objeto ou objetos a serem ofertados deverão ser de ótima qualidade e obedecer rigorosamente:
- às normas e especificações constantes deste Termo de Referência;
 - às prescrições e recomendações dos fabricantes;
- 7.3. Será recusado qualquer objeto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.
- 7.4. Em hipótese alguma será aceito objeto recondicionado, remanufaturado, reciclado, ou com alguma característica que venha a comprometer o seu uso e utilização pela Administração.
- 7.5. O recebimento definitivo não isenta a CONTRATADA de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto entregue.
- 7.6. O Município de Santa Maria de Jetibá/ES poderá solicitar testes do objeto junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do material.
- 7.7. Se verificada a inadequação do material ou sua falsidade, será enviada notificação escrita à CONTRATADA para que se proceda à substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- 7.8. Caso não seja realizada a substituição, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas.
- 7.9. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, o(s) objeto(s) ficará(ão) retido(s), para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 96, da Lei 8.666/93.

8. DA SUBSTITUIÇÃO DO(S) OBJETO(S)

- 8.1. O objeto solicitado deverá ser entregue conforme especificações apresentadas neste Termo de Referência. Caso apresente algum objeto fora da validade/fabricação ou com embalagem violada ou com material inferior as especificações apresentadas, deverá ser imediatamente trocado, sem ônus para a CONTRATANTE.
- 8.2. Caso seja verificada alguma falha no fornecimento será feito registro formal e informado a CONTRATADA, para que proceda a substituição, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.
- 8.3. O(s) objeto(s) que apresentar(em) defeito de fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, deverá(ão) ser substituído(s), no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, a partir da data de comunicação feita pela Unidade Requisitante.

9. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

- 9.1. O fornecimento do objeto deste Termo de Referência será realizado de forma ÚNICA.
- 9.2. O recebimento do objeto será de competência dos servidores da SECSAU.
- 9.3. O(s) objeto(s) deste Termo de Referência deverão ser entregues na SECSAU.
- 9.4. A entrega dos objetos deverá obedecer rigorosamente à descrição e quantidades, e deverão estar acondicionados adequadamente.
- 9.5. Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do objeto.
- 9.6. Os custos de retirada e devolução do(s) objeto(s) recusado(s), bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da CONTRATADA.
- 9.7. O prazo máximo para fornecimento/execução e finalização do objeto deste Termo de Referência deverá ser de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

Termo
Assinatura



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



9.8. O recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do material/produto recebido. O recebimento será formalizado mediante Termo de Recebimento Definitivo expedido pelo Fiscal do Contrato.

11.10. O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação do mesmo.

11.11. O servidor ou a comissão poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas no serviço prestado ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contado a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil de 2002.

10. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. Será permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição, devendo constar na autorização de fornecimento os dados do fiscal do contrato.

10.4. A CONTRATADA deverá manter preposto, para representá-la administrativamente, sempre que for necessário.

10.5. Os documentos fiscais correspondentes ao fornecimento do objeto serão atestados por servidores de diversas secretarias designado, para este fim.

11. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

11.1. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência sem prejuízo de plena responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE ou a terceiros tendo como referência a Instrução Normativa nº 009 de 2014 - Fiscalização de Contratos Administrativos.

11.2. O fornecimento do objeto estará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em toda a sua abrangência.

11.3. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável pela entrega dos objetos, todavia, a Administração Municipal reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização.

Assinatura

Assinatura



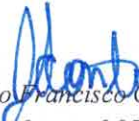
Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



11.4. O(A) responsável pelo recebimento dos objetos terá o direito de exigir o cumprimento de todos os itens do Termo de Referência e poderá entre outros:

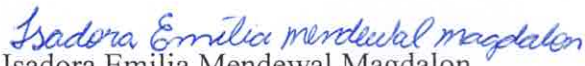
- a) Notificar a CONTRATADA, por escrito, pela ocorrência de eventuais imperfeições na entrega dos objetos, fixando prazo para sua troca.
- b) Solicitar à CONTRATADA, a substituição de qualquer objetos fornecido que esteja em desacordo ou insatisfatório.

Santa Maria de Jetibá-ES, 14 de Maio de 2020.


Adalberto Francisco Conte
Aux. Geral mat n° 052160

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


Marciele Arrivabene
Matrícula: 051759
Fiscal


Isadora Emilia Mendewal Magdalon
Matrícula: 051781
Suplente de Fiscal


Sigrid Sturh
Secretária de Saúde

Sigrid Sturh
Secretária de Saúde
Decreto n° 963/2017

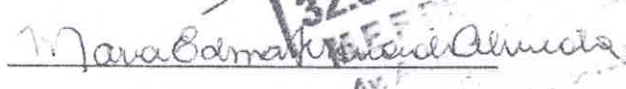


PROPOSTA COMERCIAL

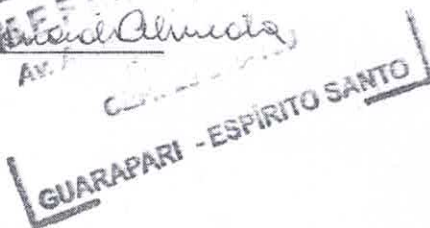
Coleta de Preços 2020					
Empresa: M E F DE ALMIDA					
CNPJ: 32.509.271/0001-63					
Telefone: (27) 99973-7696			Fax:		
Contato: MARCO ANTÔNIO			Email: comercial@cestasuprisempre.com.br		
Endereço: Av. Antônio Guimaraes Nº 102					
Banco: 756		Agencia: 3001		Conta Corrente: 25732-0	
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁLCOOL EM GEL 70% ANTISSEPTICO EMBALAGEM 50GR	Unidade	3.000	3,50	10.500,00

TOTAL: (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)

Guarapari, 13 de MAIO de 2020


M E F DE ALMEIDA
CNPJ 32.509.271-0001-63

M E F DE ALMEIDA
CNPJ 32.509.271-0001-63





ESC2 LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA



PROPOSTA COMERCIAL

A,

Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

Empresa: ESC2 LIMPEZA E DESCARTÁVEIS					
CNPJ: 36.442.043/0001-74					
Telefone: (27) 3261-1615			Fax:		
Contato: Maysa			Email: maysa@esclean.com.br		
Endereço: Av. Antônio Guimarães N° 139					
Banco: 237 Bradesco		Agencia: 1474		Conta Corrente: 44205-4	
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	ÁLCOOL EM GEL 70% ANTISSEPTICO. EMBALAGEM DE 50GR	UNIDADE	3.000	3,50	10.500,00

Guarapari, 18 de Maio de 2020

ESC2 LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA

CNPJ: 36.442.043/0001-74

36.442.043/0001-74
ESC2 LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA
AV. ANTONIO GUIMARÃES, 139 - LOJA B
ITAPEBUSSU - CEP 29.210-190
GUARAPARI - ESP. SANTO



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO JEQUITIBA**PROPOSTA COMERCIAL****Razão Social:** Multilaser Industrial S.A.**Endereço:** Rua Josefa Gomes de Souza 382 - Bairro dos Pires**Município:** Extrema Estado: MG CEP: 37.640-000**CNPJ N°:** 59.717.553/0006-17**Inscrição Estadual:** 251.347.417.00-45 **Inscrição Municipal:** 009538**Banco:** Banco do Brasil – AG: 1912-7/ C/C: 101667-9**E-mail:** marcel.reno@multilaser.com.br | rep.srzucatelli@repmultilaser.com.br**TELEFONE:** (11) 3076-3652 (11) 9502-3352

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo solicitados:

OBJETO	UND	Qtade	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	Prazo MÉDIO de ENTREGA (Saída de Fábrica)
Alcool em Gel • Álcool Etílico Hidratado 70° INPM • Capacidade: <u>50 Gr.</u>	UN.	3.000	Multilaser	R\$ 4,15	R\$ 12.450,00	20 Dias

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Validade da Proposta Comercial: 05 (cinco) dias, contados da data do envio;**Prazo de entrega:** Conforme tabela acima**Condições de Pagamento:** 28 DDL

São Paulo, 13 de Maio de 2020

Sidnei Reis Zucatelli Junior
RG nº. 33.554.705-9

59.717.553/0006-17
MULTILASER INDUSTRIAL S/A
Rua Josefa Gomes de Souza, 382
Bairro dos Pires - CEP 37640-000
EXTREMA - MG



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo 4500/20

Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

REMESSA

Remetido nesta data a SEC JUR

Em 12/05/20

A SEC JUR,
Despacho folha 20.

Jonieli A. Neitzl
Gerente de Compras
DECRETO 116/2020

Assunto: PESQUISA DE PREÇO - DISPENSA COMPRA DIRETA**De:** Gerencia de Compras <compras@pmsmj.es.gov.br>**Data:** 05/05/2020 16:44**Para:** ARP.ADESAO@GMAIL.COM, Top One <afm.topone@gmail.com>, ATUANTE COMERCIO MAGSTORE <atuantesmj@hotmail.com>, "EDUARDO FADINI SILVESTRE ME - MicroTech (27)3251-6097" <microtech.serra@gmail.com>

Boa Tarde,

Solicito orçamento dos itens em anexo.

Orçamento deverá ser carimbado assinado constar o CNPJ da Empresa e data.

Conto com sua colaboração e peço a gentileza de nos dar o retorno se sua empresa tem ou não o interesse de nos fornecer o orçamento.

Desde já digo que será um imenso prazer tê-lo cadastrado em nossa base de dados.

Agradecemos sua atenção e estamos à disposição para maiores esclarecimentos!

ATT:

SETOR COMPRAS

3263-4804

Anexos:

PROTETOR FACIAL DISPENSA 28-2020.pdf	37,4KB
DISPENSA 26-2020.pdf	37,0KB
PESQUISA DE PREÇO 25-2020.pdf	37,4KB
PESQUISA DE PREÇO 23-2020.pdf	40,8KB
PESQUISA DE PREÇO 24-2020.pdf	70,7KB

Assunto: CERTIDÃO NEGATIVAS URGENTES PARA A DISPENSA Nº031/2020

De: Gerencia de Compras <compras@pmsmj.es.gov.br>

Data: 18/05/2020 08:23

Para: comercial@cestasuprisempre.com.br

GECOMP
Fls. 11
Rubrica [assinatura]

Bom Dia,

A Empresa ganhou a DISPENSA Nº031/2020 de Álcool Gel 70%, e não estamos conseguindo emitir a certidão Federal e a municipal da Empresa M E F DE ALMEIDA,

por isso pedimos por gentileza que nos envie com urgência para dar continuidade no processo.

Caso não recebemos o retorno ate o final deste dia, faremos uma nova reclassificação de ganhador, por ser tratar de um dispensa Emergencial.

Assunto: Re: CERTIDÃO NEGATIVAS URGENTES PARA A DISPENSA Nº031/2020

De: comercial@cestrasuprisempre.com.br

Data: 19/05/2020 03:49

Para: Gerencia de Compras <compras@pmsmj.es.gov.br>

Boa tarde!!

Prezados

Comunicamos para essa conceituada Prefeitura que não estamos conseguindo emitir as certidões negativas da Receita Federal e também Municipal da Prefeitura de Guarapari. Por isso, não vamos conseguir entregar as certidões acima solicitadas para habilitação no processo de compra de Álcool em gel.

Att,

2020-05-18 12:50, Gerencia de Compras escreveu:

Boa Tarde,

Vamos aguardar até o final do dia, como já havia mencionado no email anterior por ser tratar de uma Dispensa Emergencial. A certidões necessárias é a **CERTIDÃO FEDERAL E A CERTIDÃO MUNICIPAL**, para dar andamento, as demais certidões o setor de Compras havia feito a emissão das mesmas, faltando somente estas.

ATT,

SETOR DE COMPRAS

Em 18/05/2020 11:42, Supri Sempre Cesta Básica escreveu:

Bom dia!

SEGUE EM ANEXO CERTIDÕES

Estamos verificando com a contabilidade o que está ocorrendo desde semana passada.. já que não há nada pendente..

Quanto a prefeitura, estamos verificando junto a mesma o porque não está emitindo a certidão.

Estamos à disposição..

Att,



Supri Sempre Cesta Básica

Av. Antônio Guimarães, 102

Itapebussu - Guarapari/ES

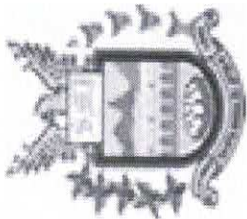
Em 18/05/2020 08:23, Gerencia de Compras escreveu:

Bom Dia,

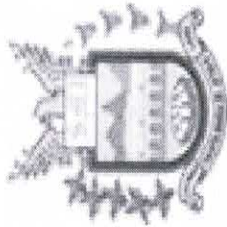
A Empresa ganhou a DISPENSA Nº031/2020 de Álcool Gel 70%, e não estamos conseguindo emitir a certidão Federal e a municipal da Empresa M E F DE ALMEIDA,

por isso pedimos por gentileza que nos envie com urgência para dar continuidade no processo.

Caso não recebemos o retorno até o final deste dia, faremos uma nova reclassificação de ganhador, por se tratar de uma dispensa Emergencial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE



19/05/2020 08:37:30

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000031/2020 - Processo Nº 004500/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	ESC2 LIMPEZA E DESCARTAVEIS		M E F DE ALMEIDA		MULTILASER INDUSTRIAL S.A		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	

ALCOOL 70 % EM GEL, ANTISSEPTICO, EMBALAGEM
COM 50 ML. produto em conformidade com as normas
regulamentadoras. a embalagem devera conter os
dados do fabricante e do produto. validade minima de
01 ano apos a entrega.

00001 00037281

UN 3.000,000

3,500 10.500,00

4,150 12.450,00

Valor Total OBTIDO

10.500,00

12.450,00

Valor Total VENCIDO

10.500,00

Desclassificação/Inabilitação/Desistência

- M E F DE ALMEIDA Item 00001 FALTA DE CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL E MUNICIPAL

130-1214

10.500,00

GECOMP
Fls. 13
Rubrica JAKA

13 068



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

GECOMP
Fls. 12
Rubrica JRPA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESC2 LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 36.442.043/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:40:05 do dia 10/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2020.

Código de controle da certidão: **11A5.87D2.E45D.8195**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

GECOMP
Fls. 15
Rubrica

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000141174

Identificação do Requerente: CNPJ N° 36.442.043/0001-74

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **19/05/2020**, válida até **17/08/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 19/05/2020.

Autenticação eletrônica: **000D.FB30.F470.6EC8**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

29217-080 - RUA ALENCAR MORAES DE REZENDE, 100 JARDIM BOA VISTA GUARAPARI
ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 734179/2020

Data Geração: 23/04/2020

Data Validade: 23/07/2020

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc 342352

Contribuinte ESC2 LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ ou CPF 36.442.043/0001-74

Inscrição Estadual ou RG

Endereço 29210-190 - Avenida Antônio Guimarães, 139 LOJA B;

Bairro Itapebussu Cidade: GUARAPARI Estado: ES

Data Emissão: 23/04/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://guarapari.es.gov.br>

Número: 734179/2020

Inscrição: 342352

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

Voltar	Imprimir
--------	----------

GECOMP
17
Inscrição: 36.442.043/0001-74



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.442.043/0001-74

Razão Social: ESC2 LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA

Endereço: AV ANTONIO GUIMARAES 139 / ITAPEBUSSU / GUARAPARI / ES / 29210-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2020 a 07/06/2020

Certificação Número: 2020050901103904638618

Informação obtida em 19/05/2020 07:56:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

GECOMP
Fls. 18 de 1
Rubrica ABT

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESC2 LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.442.043/0001-74

Certidão nº: 11333329/2020

Expedição: 19/05/2020, às 07:57:23

Validade: 14/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESC2 LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.442.043/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GECOMP
Fls. 19
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social: ESC2 LIMPEZA E DESCATAVEIS

CNPJ: 36.442.043/0001-74

Data de Expedição: 19/05/2020 07:58:21

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2018295174 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

COMPROVANTE DE DESPACHO

GECOMP
Fis. _____
Rubrica _____

ORIGEM

Local (Setor) **GECOMP - GERENCIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**

Remessa Nº **000108164**

Responsável **JONIELI APARECIDA NEITZL**

Data e Hora **19/05/2020 08:41:47**

Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 004500/2020 - Interno**

Despacho

CONSIDERANDO A JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA PARA AQUISIÇÃO DO MATERIAL PARA O COMBATE AO COVID-19,

CONSIDERANDO QUE SE FAZ NECESSARIO O MATERIAL,
CONSIDERANDO O COMPRA EMERGENCIAL NO ARTIDO 24 INCISO IV,
ESTE SETOR INFORMA QUE A EMPRESA ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE,
ENCAMINHO PROCESSO PARA ANALISE E PARECER JURIDICO.

Em tempo, informo ainda que para o Subtendimento informado não foram adquiridos, desta forma há o saldo para tal compra.

Jonieli A. Neitzl
Gerente de Compras
DECRETO 116/2020

SANTA MARIA DE JETIBA, 19 de maio de 2020

JONIELI APARECIDA NEITZL
GECOMP - GERENCIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECJUR - SECRETARIA JURIDICA**

Responsável _____

SANTA MARIA DE JETIBA, ____ / ____ / ____

SECJUR - SECRETARIA JURIDICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.442.043/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2020
NOME EMPRESARIAL ESC2 LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ES CLEAN		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ANTONIO GUIMARAES	NÚMERO 139	COMPLEMENTO LOJA B
CEP 29.210-190	BAIRRO/DISTRITO ITAPEBUSSU	MUNICÍPIO GUARAPARI
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO AUGUSTO@SIMOESCONTABIL.COM.BR	
TELEFONE (27) 3261-0826		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/05/2020** às **10:08:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo
SECRETARIA JURÍDICA

Rua Dalmácio Espíndula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá-ES
CEP 29645-000 Tel: (27) 3263-4850



Processo administrativo n.º 004500/2020

PARECER

Exmº Sr. Prefeito,

A Secretaria de Saúde, por meio deste processo administrativo, busca a aquisição de álcool em gel 70% enfrentamento do Covid-19 no município de Santa Maria de Jetibá, no valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Nos autos em apreço há justificativa formulada pela secretaria solicitante, inserindo ao caso 03 (três) orçamentos, buscando assim o arrimo da dispensa de licitação, bem como há indicação da dotação orçamentária (folha 002).

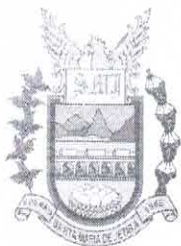
O expediente administrativo foi encaminhado ao setor de compras para verificar o limite existente a fim de caracterizar a dispensa de licitação nos moldes previstos na Lei 8.666/93 que instrui a matéria, sendo que a GECOMP informou que:

Considerando a justificativa da Secretaria para aquisição do material para o combate ao Covid-19;
Considerando que se faz necessário o material;
Considerando a compra emergencial no artigo 24 inciso IV;
Este setor informa que a empresa encontra-se em conformidade (...).
Em tempo, informo ainda que para o Subelemento informado não foram adquiridos, desta forma há o saldo para tal compra.
(Despacho de folha 020)

Dispensa de Licitação

Como exceção à obrigatoriedade de licitação, temos a *dispensa de licitação* que é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

A Lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo SECRETARIA JURÍDICA

Rua Dalmácio Espíndula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá-ES
CEP 29645-000 Tel: (27) 3263-4850



"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade"¹.

Nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho, "***os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir***".

In caso, considerando a existência de limite legal e o teor do no Decreto Legislativo nº 6/2020, sancionado pelo Senado Federal, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, **a ocorrência do estado de calamidade pública**, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020, vislumbra-se a utilização da dispensa de licitação como oportuna para que a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, efetue a aquisição do álcool em gel 70% para atender ao interesse público que se sobrepõe a outros interesses neste momento, com base na razoabilidade e proporcionalidade da medida, visando o bem geral da população e combate efetivo à pandemia acarretada pelo novo Coronavírus.

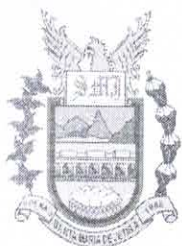
Com efeito, citamos o diploma legal pertinente, qual seja, dispositivo da Lei nº 8.666/1993:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que

¹ PEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública, 6. ed., Renovar, Rio de Janeiro, 2003, P. 102.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo SECRETARIA JURÍDICA

Rua Dalmácio Espíndula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá-ES
CEP 29645-000 Tel: (27) 3263-4850



possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Não se objetiva com o presente entendimento justificado e fundamentado defender que a Administração pode utilizar da dispensa de licitação, repetidas vezes, para aquisição de objetos similares, com base no art. 24, da Lei n.º 8.666/93, eis que acabará fugindo da regra constitucional, que é o dever de licitar.

Assim, pautando-se nesse entendimento e, considerando as responsabilidades com os cofres públicos e com os princípios que regem a administração pública, reconhecemos conveniente utilizar das contratações diretas em situações como a presente.

Contudo, mesmo na contratação direta através de processos de dispensa, deve o Administrador sempre buscar atender o interesse público dentro do menor espaço de tempo e no melhor preço possível, objetivando, assim, a preservação do patrimônio público. Nesse viés, constam acostados os orçamentos para servir de arrimo e visualizar o menor preço para a aquisição.

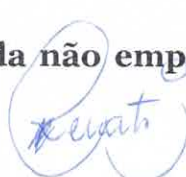
Conclusão:

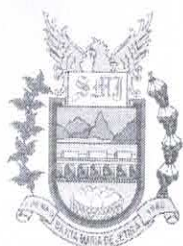
FACE AO EXPOSTO, não há impedimentos legais à contratação direta para o objeto solicitado, com base no artigo 24, inciso IV da Lei de Licitações, mediante empenho prévio da despesa **(devendo ser anexado ao processo a Nota de Empenho)**, liquidação e posterior pagamento.

Ainda se faz necessário que no caso de contratação direta nos moldes previstos em lei, deverão ser anexados os documentos de regularidade fiscal e habilitação jurídica da empresa contratada.

Por fim, ressalto a necessidade de atendimento da seguinte observação para regular prosseguimento do feito:

1. Que seja anexada a Declaração de que a Contratada não emprega menor (conforme Check List anexo).


Renato Pereira de Jesus
ADVOGADO
OAB/ES 22.437



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
DE JETIBÁ**

**Estado do Espírito Santo
SECRETARIA JURÍDICA**

Rua Dalmácio Espíndula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá-ES
CEP 29645-000 Tel: (27) 3263-4850



S.M.J., é o parecer.

Santa Maria de Jetibá/ES, 19 de Maio de 2020.

Renato
RENATO PEREIRA DE JESUS

OAB/ES 22.437

Renato Pereira de Jesus
ADVOGADO
OAB/ES 22.437



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ



COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **SECJUR - SECRETARIA JURIDICA**

Remessa Nº **000041847**

Responsável **RENATO PEREIRA DE JESUS**

Data e Hora **19/05/2020 10:28:22**

Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 004500/2020 - Interno**

Despacho

À SECGAB,

Segue Parecer Jurídico para ciência e manifestação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Cordialmente,

SANTA MARIA DE JETIBA, 19 de maio de 2020

RENATO PEREIRA DE JESUS
SECJUR - SECRETARIA JURIDICA

Renato Pereira de Jesus
ADVOGADO
OAB/ES 22.437

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECGAB - SECRETARIA DE GABINETE**

Responsável _____

SANTA MARIA DE JETIBA, ____ / ____ / ____

SECGAB - SECRETARIA DE GABINETE



Ratifico a dispensa conforme parecer juridico
A Secsau

Segue para providenciar o pré-empenho,
bem como sanar as pendências apontadas no
parecer juridico, após encaminhar a
Supdoc para publicação.

Em: 20/05/20

Hilario Roepke
Prefeito Municipal

A CONTABILIDADE

Segue para pré-empenho.

Em: 20/05/2020

Hulu

Sigrid Stuhr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017

A SECSAU

Segue após nota de reserva orçamentária.

Requiseiro

A SUPDOC

Segue para publicação da dispensa.

Em: 20/05/2020

Hulu

Sigrid Stuhr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017

A Secsau

Publicação foi efetuada, a qual segue anexa, as fls. 31
segue para demais procedimentos

Em: 25/05/20

WFC

Wanusa Schultz Friedrich
Matrícula N° 52.636

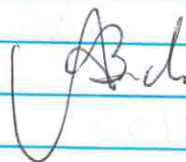
J Contabilidade
Segue p/ envio.

Em 26/05/2020


Sigrid Stuhr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017

J Secsan
Segue envio.

Em 26/05/2020



A Gecomp.

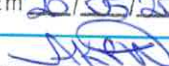
Segue para emissão de AT.
Em 26/05/2020

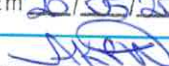


Sigrid Stuhr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017

A Secsan
Aguardar nota fiscal para demais providências.

Em 26/05/2020


Gerência de Compras

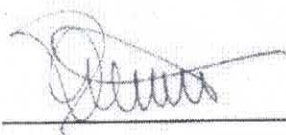

Gerência de Compras

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO
AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: empregamos menores, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendizes ().

Guarapari 19 de Maio de 2020.



ESC2 LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA

CNPJ: 36.442.043/0001-74



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: ESC2 LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ: 36.442.043/0001-74

Data de Expedição: 20/05/2020 14:26:53

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2018298625 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPIRITO SANTO
13.917.262/0001-67
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000019/2020 - LIBERADA

29
HPR

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2020

Ficha : 0000130

Data : 20/05/2020

Data Ref.: 20/05/2020

Valor : 10.500,00

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde

Função : 10 - SAÚDE

Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus

Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19

Elemento Despesa : 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : Aquisição de álcool em gel para distribuição à população nas barreiras sanitárias a serem instaladas no Município. Visa o enfrentamento da emergência COVID 19. Aquisição a ser realizada com recursos recebidos do Fundo Nacional de Saúde, Processo nº 25000.050753/2020-49.

Saldo Anterior Ficha	10.500,00	Valor Pré Empenho	10.500,00	Saldo Disponível	0,00
----------------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	------

(dez mil quinhentos reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0004500/2020

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

33903299000 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

10.500,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	10.500,00	622120200000 - CREDITO PRÉ-EMPENHADO	10.500,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	10.500,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	10.500,00

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 20 de maio de 2020

SIGRID STUHR
SECRETÁRIA DE SAÚDE
020.167.747-08

ANDREIA BRIDI
CONTADORA ES-020752/O-2

ROSILANY BARLOESUS DIAS
TÉCNICA EM CONTABILIDADE
ES-014665/O-0

HOQUECIO PINHEIRO LOPES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ES-019578/O

higienização, adquiridos com recursos do Fundo Nacional de Saúde, destinados a prevenção da contaminação e proteção dos servidores, tendo em vista a pandemia do Covid-19.

Prazo: O prazo máximo para fornecimento/execução do objeto deverá ser de 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço; o fornecimento do objeto será realizado de forma única; Valor: 1.520,00. Dotação: 008001.1012200372.101 – Ações de Saúde para enfrentamento da Emergência COVID19 - 33903000000 – Material de Consumo – Ficha – 125 – Fonte de Recurso: 12140000000 – transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal. Contratada: INFINITI IMOBILIARIO CORPORATIVO. Objeto: Aquisição emergencial de dispensadores para higienização, adquiridos com recursos do Fundo Nacional de Saúde, destinados a prevenção da contaminação e proteção dos servidores, tendo em vista a pandemia do Covid-19.

Prazo: O prazo máximo para fornecimento/execução do objeto deverá ser de 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço; o fornecimento do objeto será realizado de forma única; Valor: 12.627,00. Dotação: 008001.1012200372.101 – Ações de Saúde para enfrentamento da Emergência COVID19 - 33903000000 – Material de Consumo – Ficha – 125 – Fonte de Recurso: 12140000000 – transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal. Processo 4208/2020.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

DISPENSA PROCESSO 4500-20 - COVID 19

Publicação Nº 275579

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020

Considerando a pandemia do coronavírus (COVID-19), o Município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, avisa que acolhemos o parecer da Secretaria Jurídica e RATIFICAMOS a DISPENSA de licitação com amparo no Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º da Lei 13.979/2020.

Contratada: ESC2 LIMPEZA E DESCARTÁVEIS. Objeto: Aquisição emergencial de Álcool em gel 70%, para distribuição à população nas barreiras sanitárias a serem instaladas no município, cuja aquisição será realizada com recursos recebidos do Fundo Nacional de Saúde (processo nº 25000.050753/2020-49), visando o enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Prazo: O prazo máximo para fornecimento/execução do objeto deverá ser de 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço; o fornecimento do objeto será realizado de forma única; Valor: 10.500,00. Dotação: 008001.1012200372.101 – Ações de Saúde para enfrentamento da Emergência COVID19 - 33903200000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – Ficha – 130 – Fonte de Recurso: 12140000000 – transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

Processo 4500/2020.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

DISPENSA PROCESSO 4561-20 - COVID 19

Publicação Nº 275576

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020

Considerando a pandemia do coronavírus (COVID-19), o Município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, avisa que acolhemos o parecer da Secretaria Jurídica e RATIFICAMOS a DISPENSA de licitação com amparo no Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º da Lei 13.979/2020.

Contratada: ESC2 LIMPEZA E DESCARTÁVEIS. Objeto: Aquisição emergencial de desinfetante de uso hospitalar/odontológico, para desinfecção dos veículos ambulâncias e das Unidades de Saúde, a serem adquiridos com recursos do Fundo Nacional de Saúde (processo nº 25000.050753/2020-49), destinados a prevenção da contaminação e proteção dos servidores, tendo em vista a pandemia do Covid-19.

Prazo: O prazo máximo para fornecimento/execução do objeto deverá ser de 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço; o fornecimento do objeto será realizado de forma única; Valor: 2.560,00.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPIRITO SANTO
13.917.262/0001-67
NOTA DE ANULAÇÃO DE PRÉ EMPENHO Nº 0000004/2020

32
MP

Exercício : 2020 Pré Empenho: 0000019/2020 Data: 25/05/2020 Processo : 0004500/2020 Ficha: 130 Valor : 10.500,00

AUTORIZO QUE SEJA ANULADO PARCIALMENTE O PRÉ EMPENHO DE Nº 0000019/2020

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde

Função : 10 - SAÚDE

Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus

Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19

Elemento Despesa : 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Histórico : Anulação para retorno de saldo orçamentário

Saldo Anterior Pré Empenho: 10.500,00

Valor da Anulação: 10.500,00

Valor Empenhado:

Saldo Atual Pré Empenho: 0,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Anulação de Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	10.500,00	522910300000 - (-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	10.500,00
O 1	622910100000 - PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	10.500,00	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	10.500,00

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 25 de maio de 2020

SIGRID STUHR
SECRETÁRIA DE SAÚDE
020.167.747-08

ANDREIA BRIDI
CONTADOR(A) ES-020752/O-2

Hoquecio Pinheiro Lopes
Téc. em Contabilidade
CRC-ES 019578/O



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo

Autorização de Empenho

Nº 000183/2020



Órgão	SECRETARIA DE SAUDE		
Requerente (setor)	SECRETARIA DE SAUDE	Processo	004500/2020
Origem	Dispensa Nº 000031/2020	Termo/Contrato	
Dotação	008001.1030300182.053.33903200000.12140000000	Ficha	00084-1214000000
Fornecedor	ESC2 LIMPEZA E DESCARTAVEIS	CNPJ	36.442.043/0001-74
Endereço	AVENIDA ANTONIO GUIMARAES, 139 - ITAPEBUSSU - GUARAPARI - ES - CEP: 29210190		Telefone (27) 3261-0826
Nº. Banco		Nº. Agência	Nº. Conta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001		00037281	ALCOOL 70 % EM GEL, ANTISSEPTICO, EMBALAGEM COM 50 ML. produto em conformidade com as normas regulamentadoras. a embalagem devera conter os dados do fabricante e do produto. validade minima de 01 ano apos a entrega.	UN	3.000,000	3,5000	10.500,00

Total Geral R\$: 10.500,00

Justificativa

AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CORONAVIRUS SÃO NECESSARIAS A CRIAÇÃO DE BARREIRAS SANITARIAS E OS MESMOS SERÃO UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA E O ALCOOL SERÃO PARA PREVENÇÃO DOS MUNICIPES E PROFISSIONAIS DA SAUDE

Santa Maria de Jetibá - ES, 26/5/2020

Setor de Compras

Autorização da Despesa

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPIRITO SANTO
13.917.262/0001-67
NOTA DE EMPENHO Nº 0001559/2020

34	2
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: ____/____/____	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020

Ficha : 0000084

Processo : 0004500/2020

Despesa:

Autorização de Empenho Nº: 000183/2020

Tipo: Ordinário

Data : 26/05/2020

Valor : 10.500,00

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO.
Programa : 0018 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto/Atividade : 2.053 - Promoção das ações de assistência farmacêutica
Elemento de Despesa : 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Favorecido : 25292 - ESC2 LIMPEZA E DESCARTAVEIS

Bairro : ITAPEBUSSU

Endereço : AV ANTONIO GUIMARAES

Telefone Fixo: 2732610826

Celular:

CNPJ/CPF : 36.442.043/0001-74

Cidade : GUARAPARI

UF : ESPIRITO SANTO

PIS PASEP :

Histórico : AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CORONAVIRUS SÃO NECESSARIAS A CRIAÇÃO DE BARREIRAS SANITARIAS E OS MESMOS SERÃO UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA E O ALCOOL SERÃO PARA PREVENÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PROFISSIONAIS DA SAÚDE.

Subelemento: 33903299000 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Saldo Anterior	96.051,44	Despesa Empenhada	10.500,00	Saldo Disponível	85.551,44
----------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	-----------

(dez mil quinhentos reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERA Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000031/2020

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000031/2020

Modalidade : DISPENSA

Número/Ano Processo Adm: 0004500/2020

Classificação : Compras e Serviços

L A N Ç A M E N T O !

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	10.500,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	10.500,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	10.500,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	10.500,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	10.500,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	10.500,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	10.500,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	10.500,00

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 26 de maio de 2020

SIGRID STUHR
SECRETARIA DE SAÚDE
020.167.747-08

ANDREIA BRIDI
CONTADOR(A) ES-020752/O-2

ROSILANY BARLOESIU DÍAS
TÉCNICA EM CONTABILIDADE
ES-014665/O-0

HOQUECIO PINHEIRO LOPES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ES-019578/O

ESC2 LIMPEZA E DESCARTAVEIS

LTD

AV ANTONIO GUIMARAES, 139 -
ITAPEBUSSU - CEP:29210-190 - GUARAPARI
- ES
TEL: (27)3261-1615

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

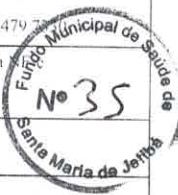
Nº 000000178 FL. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

3220 0636 4420 4300 0174 5500 1000 0001 7810 6479 75

Consulta de autenticidade no portal nacional de
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora



PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332200028344281 02/06/2020 12:02:32

CNPJ

36.442.043/0001-74

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda de mercadorias adquiridas de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

083639586

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNC.DE SAU.DE STA M DE JETIBA

ENDEREÇO

END. RUA DALMACIO ESPINDULA, 115

BAIRRO - DISTRITO

CENTRO

CEP

29645-000

DATA SAÍDA - ENTRADA

02/06/2020

MUNICÍPIO

SANTA MARIA DE JETIBA

FONE / FAX

(27)3263-4262

UF

ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

11:59:00

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF

13.917.262/0001-67

ENDEREÇO

AV ANTONIO GUIMARAES, 139 - ITAPEBUSSU - GUARAPARI-ES

FATURA

PAGAMENTO

NÚMERO

000178

VALOR ORIGINAL

10.500,00

VALOR DESCONTO

0,00

VALOR LÍQUIDO

10.500,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	17/06/2020	10.500,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CÁLC. ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

10.500,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESS.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

10.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CODIGO ANTI

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

17

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
032190	ALCOOL GEL 44G ANTIS-NEUTRO	38089419	0102	5102	UN	3.000,00	3,50	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Lançado no
Almoxarifado**

Atesto o recebimento definitivo dos bens
Constantes desta Nota Fiscal e favor do
Fundo Municipal de Saúde de
Santa Maria de Jetiba - ES

Em 23 / 06 / 2020

Isadora Emilia Mendonça Magdalen

Assinatura: Isadora N
Pessoa do Contrato / Controlada

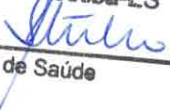
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento emitido por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional, não gera direito a crédito fiscal de IPI - Art 2, o 2, II, Res. CGSN 10/2007.
AQUISICAO DE MATERIAIS PARA SEREM DISTRIBUIDOS A POPULACAO, NAS BARREIRAS SANITARIAS, PARA INFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19. AQUISICAO REALIZADA COM RECURSO S RECEBIDOS DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE, PROCESSO N.25000050753/2020-49. DISPENSA N 031/2020. EMPENHO N.1559/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.004500/2020.
[Movimento: 000333] [Pedido: 000348] Vendedor: MAYSA
Numero de Itens: 001 Quantidades: 3.000. Este documento não gera direito a crédito de ICMS.
Trib aprox R\$: 441,00 Federal e 1785,00 Estadual (21,2%) Fonte: IBPT 00382

RESERVAÇÃO FISCAL

Ciente que esta despesa foi a favor
do fundo Municipal de Saúde
de Santa Maria de Jetibá-ES


Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Fundo Municipal de Saúde



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Processo nº: 04500/2019.

Objeto do Contrato: Aquisição de materiais para enfrentamento da pandemia do coronavirus (álcool 70% em gel).

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá, tendo como Gestora a Sr^a. Sigrid Stuhr, adquiriu da Empresa Esc2 Limpeza e descartáveis LTDA, conforme Autorização de Fornecimento nº 000175/2020, nota fiscal de nº 178, álcool 70% em gel, totalizando o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Informe Fiscal: Informo que os referidos materiais foram entregues adequadamente e estão de acordo com as exigências. Assim sendo, remeto a referida nota fiscal para que seja realizado a liquidação da mesma.

Santa Maria de Jetibá - ES, 04 de junho de 2020.

Isadora Emilia Mendewal Magdalon

Isadora Emilia Mendewal Magdalon

Matrícula: 051781

Fiscal do Contrato



A Contabilidade

Considerando a aprovação da lei nº 12020, que amplia o saldo orçamentário da ação para enfrentamento e combate a Covid-19; Considerando que tal ação foi incluída no orçamento para maior controle e transparência das despesas realizadas para o combate a Covid-19; Solicito ~~re~~ substituição do empenho, utilizando as fichas pertencentes a ação citada, anulando o empenho existente.

Em: 15/06/2020

Sigrid

Sigrid Stühr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017

A Secsan

Seguem qualificações necessárias para a emissão do novo empenho nº 1693, conforme solicitado.

Em: 16/06/2020

Andressa Bridi
Contadora
CRC-ES 009752/O-2
Matrícula 52921



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Estado do Espírito Santo

AUTORIZAÇÃO DE ANULAÇÃO AE/AF

Anulação Total	Nº 00001039 - 16/06/2020	Liquidação	
Secretaria	SECRETARIA DE SAUDE	Empenho	
Origem	AF Nº 000175/2020 - 26/05/2020	Processo	004500/2020
Dotação	008001.1012200372.101.33903200000.12140000000	Ficha	00130-1214000000
Fornecedor	ESC2 LIMPEZA E DESCARTAVEIS	CNPJ	36.442.043/0001-74
Descrição	ANULAÇÃO DE AF PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, APÓS APROVAÇÃO DA LEI 2339/2020.		

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00037281	ALCOOL 70 % EM GEL, ANTISSEPTICO, EMBALAGEM COM 50 ML.	UN	3.000,0000	3,500	10.500,00
Total Geral						10.500,00

Solicitante

Responsável



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Estado do Espírito Santo

AUTORIZAÇÃO DE ANULAÇÃO AE/AF

Anulação Total	Nº 00001040 - 16/06/2020	Tipo Empenho	Ordinário
Secretaria	SECRETARIA DE SAUDE	Empenho	0001559/2020
Origem	AE Nº 000183/2020 - 26/05/2020	Processo	004500/2020
Dotação	008001.1030300182.053.33903200000.12140000000	Ficha	00084-1214000000
Fornecedor	ESC2 LIMPEZA E DESCARTAVEIS	CNPJ	36.442.043/0001-74
Descrição	ANULAÇÃO DE AE PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, APÓS APROVAÇÃO DA LEI 2339/2020.		

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00037281	ALCOOL 70 % EM GEL, ANTISSEPTICO, EMBALAGEM COM 50 ML.	UN	3.000,0000	3,500	10.500,00
Total Geral						10.500,00

Solicitante



Responsável

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPIRITO SANTO
13.917.262/0001-67
NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº 0000056/2020

40	13
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: ____/____/____	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja anulado o empenho, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020

Ficha : 0000084

Data : 16/06/2020

Nº AE: 000183/2020

Tipo: Ordinário

Processo : 0004500/2020

Empenho : 0001559/2020

Valor : 10.500,00

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO.
Programa : 0018 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto/Atividade : 2.053 - Promoção das ações de assistência farmacêutica
Elemento de Despesa : 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Favorecido : ESC2 LIMPEZA E DESCARTAVEIS

CNPJ/CPF : 36.442.043/0001-74

Bairro : ITAPEBUSSU

Cidade : GUARAPARI

Endereço : AV ANTONIO GUIMARAES

UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : ANULAÇÃO DE EMPENHO PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, APÓS APROVAÇÃO DA LEI 2339/2020.

Saldo Anterior	10.500,00	Despesa Anulada	10.500,00	Saldo Disponível	0,00
----------------	-----------	-----------------	-----------	------------------	------

(dez mil quinhentos reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Anulação de Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	10.500,00	622920103000 - (-) ANULACAO DE EMPENHOS	10.500,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	10.500,00	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	10.500,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	10.500,00	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	10.500,00
C 1	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	10.500,00	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	10.500,00

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 16 de junho de 2020

SIGRID STUHR
SECRETÁRIA DE SAÚDE
020.167.747-08

ANDREIA BRIDI
CONTADORA ES-020752/O-2

ROSIANY BARLOESUS DIAS
TÉCNICA EM CONTABILIDADE
ES-014665/O-0

HOQUECIO PINHEIRO LOPES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ES-019578/O



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo

Autorização de Empenho

Nº 000200/2020

Órgão	SECRETARIA DE SAUDE		
Requerente (setor)	SECRETARIA DE SAUDE	Processo	004500/2020
Origem	Dispensa Nº 000031/2020	Termo/Contrato	
Dotação	008001.1012200372.101.33903200000.12140000000	Ficha	00130-1214000000
Fornecedor	ESC2 LIMPEZA E DESCARTAVEIS	CNPJ	36.442.043/0001-74
Endereço	AVENIDA ANTONIO GUIMARAES, 139 - ITAPEBUSSU - GUARAPARI - ES - CEP: 29210190	Telefone	(27) 3261-0826
Nº. Banco		Nº. Agência	
		Nº. Conta	

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001		00037281	ALCOOL 70 % EM GEL, ANTISSEPTICO, EMBALAGEM COM 50 ML. produto em conformidade com as normas regulamentadoras. a embalagem devera conter os dados do fabricante e do produto. validade minima de 01 ano apos a entrega.	UN	3.000,000	3,5000	10.500,00

Total Geral R\$: 10.500,00

Justificativa

SUBSTITUIÇÃO DA AE 183/2020, PARA CORREÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, APÓS APROVAÇÃO DA LEI 2339/2020

Santa Maria de Jetibá - ES, 16/6/2020

Setor de Compras

Autorização da Despesa

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPIRITO SANTO
13.917.262/0001-67
NOTA DE EMPENHO Nº 0001693/2020

42	12
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: ____/____/____	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020

Ficha : 0000130

Processo : 0004500/2020

Despesa:

Autorização de Empenho Nº: 000200/2020

Tipo: Ordinário

Data : 16/06/2020

Valor : 10.500,00

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus
Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19
Elemento de Despesa : 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDER

Favorecido : 25292 - ESC2 LIMPEZA E DESCARTAVEIS

Bairro : ITAPEBUSSU

Endereço : AV ANTONIO GUIMARAES

Telefone Fixo: 2732610826

Celular:

CNPJ/CPF : 36.442.043/0001-74

Cidade : GUARAPARI

UF : ESPIRITO SANTO

PIS PASEP :

Histórico : SUBSTITUIÇÃO DO EMPENHO 1559/2020, PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, APÓS APROVAÇÃO DA LEI 2339/2020. AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL PARA DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO, VISANDO O ENFRENTAMENTO E COMBATE A COVID-19. RECURSOS DO FNS, PROCESSO 25000050753/2020-49.

Subelemento: 33903299000 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Saldo Anterior	10.500,00	Despesa Empenhada	10.500,00	Saldo Disponível	0,00
----------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	------

(dez mil quinhentos reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERA Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000031/2020

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000031/2020

Modalidade : DISPENSA

Número/Ano Processo Adm: 0004500/2020

Classificação : Compras e Serviços

L A N Ç A M E N T O

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	10.500,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	10.500,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	10.500,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	10.500,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	10.500,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	10.500,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	10.500,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	10.500,00

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 16 de junho de 2020

SIGRID STUHR
SECRETÁRIA DE SAÚDE
020.167.747-08

ANDREIA BRIDI
CONTADORA ES-020752/O-2

ROSILANY BARLOESIU DÍAS
TÉCNICA EM CONTABILIDADE
ES-014665/O-0

HOQUECIO PINHEIRO LOPES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ES-019578/O



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Estado do Espírito Santo

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000193/2020

Órgão	SECRETARIA DE SAUDE		
Requerente (setor)	SECRETARIA DE SAUDE	Processo	004500/2020
Origem	Dispensa Nº 000031/2020	Termo/Contrato	
Dotação	008001.1012200372.101.33903200000.12140000000	Ficha	00130-1214000000
Fornecedor	ESC2 LIMPEZA E DESCARTAVEIS	CNPJ	36.442.043/0001-74
Endereço	AVENIDA ANTONIO GUIMARAES, 139 - ITAPEBUSSU - GUARAPARI - ES - CEP: 29210190	Telefone	(27) 3261-0826
Nº. Banco		Nº. Agência	
		Nº. Conta	

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001		00037281	ALCOOL 70 % EM GEL, ANTISSEPTICO, EMBALAGEM COM 50 ML. produto em conformidade com as normas regulamentadoras. a embalagem devera conter os dados do fabricante e do produto. validade minima de 01 ano apos a entrega.	UN	3.000,000	3,5000	10.500,00

Total Geral R\$: 10.500,00

Justificativa

SUBSTITUIÇÃO DA AF175/2020, PARA CORREÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, APÓS APROVAÇÃO DA LEI 2339/2020 AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL PARA DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO, VISANDO O ENFRENTAMENTO E COMBATE A COVID-19 RECURSOS DO FNS, PROCESSO 25000050753/2020-49

Santa Maria de Jetibá - ES, 16/6/2020

Setor de Compras

Autorização da Despesa



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo

Rubrica



✓ Ao Secap
Segue processo para lançamento da N.F. n.º 178 (fl. 35)
referente AF-193/2020.

Em: 18/06/2020

[Signature]
Sigrid Stühr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017

À SECSA

Para providências cabíveis.

Em 22/06/2020

[Signature]
Claudia M. Litz

À SUPTRI:

Para informar situação fiscal do credor.

Após encaminhado à SECFAZ para pagamento.

Em: 23/06/2020

[Signature]
Sigrid Stühr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017

✓ À SECFAZ,
✓ Adm. conta.

24/06/2020

[Signature]
Mareleia Haese
Agente de Arrecadação
Matrícula 53176

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPIRITO SANTO
13.917.262/0001-67
Nº LIQUIDAÇÃO 0001920/2020

45	2
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: / /	

VALOR BRUTO: 10.500,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 10.500,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020 Tipo: Ordinário
Empenho: 0001693/2020 Data : 23/06/2020
Ficha : 0000130 Data Venc.: 07/07/2020
Processo: 0004500/2020
Autorização de Fornecimento Nº : 000193/2020

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus
Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19
Elemento de Despesa : 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Conta Corrente nº 66240006
Custeio

Favorecido : 25292 - ESC2 LIMPEZA E DESCARTAVEIS CNPJ/CPF : 36.442.043/0001-74
Bairro : ITAPEBUSSU Cidade : GUARAPARI
Endereço : AV ANTONIO GUIMARAES UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : SUBSTITUIÇÃO DA AF175/2020, PARA CORREÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, APÓS APROVAÇÃO DA LEI 2339/2020. AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL PARA DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO, VISANDO O ENFRENTAMENTO E COMBATE A COVID-19. Processo nº 4500/2020

Subelemento: 33903299000 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Saldo Empenhado	10.500,00	Despesa Liquidada	10.500,00	Saldo Disponível	0,00
-----------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
NF-e Est. Nº 178 de 16/06/2020 - 10500.00		178	10.500.00
Total			10.500.00

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000031/2020 Modalidade : DISPENSA
Número/Ano Processo Adm: 0004500/2020 Classificação : Compras e Serviços
Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Material e Bem De Distribuição Gratuita - Com Entrada no Almoxarifado				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	10.500,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	10.500,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	10.500,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	10.500,00
P 1	115610100003 - MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	10.500,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	10.500,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	10.500,00

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 23 de junho de 2020

SIGRID STUHR
SECRETÁRIA DE SAÚDE
020.167.747-08

ANDREIA BRIDI
CONTADORA ES-020752/O-2

ROSANY BARLOESIUAS DIAS
TÉCNICA EM CONTABILIDADE
ES-014665/O-0

HOQUECIO PINHEIRO DIAS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ES-019578/O

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPIRITO SANTO
13.917.262/0001-67
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0002663/2020

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO:	10.500,00	VALOR DESCONTO:	VALOR LÍQUIDO:	10.500,00
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício :	2020	Processo : 0004500/2020
		Data Pagto :	24/06/2020	OP : 0002665/2020
		Empenho :	0001693/2020	Tipo : Ordinário
		Liquidação :	0001920/2020	Ficha : 0000130/2020

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus
Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19
Elemento Despesa : 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (Bloco de Custeio de

Favorecido : 25292 - ESC2 LIMPEZA E DESCARTAVEIS CNPJ/CPF : 36.442.043/0001-74
Bairro : ITAPEBUSSU Cidade : GUARAPARI
Endereço : AV ANTONIO GUIMARAES UF : ESPIRITO SANTO
Banco : 237 - Banco Bradesco S.A Agência : 1474 Conta : 44205-4

Histórico : SUBSTITUIÇÃO DA AF175/2020, PARA CORREÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, APÓS APROVAÇÃO DA LEI 2339/2020, AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL PARA DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO, VISANDO O ENFRENTAMENTO E COMBATE A COVID-19. Processo nº 4500/2020

Saldo Liquidação :
Valor OP : 10.500,00 (dez mil quinhentos reais)

Dispensa/Inexibibilidade: 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

Subelemento: 33903299000 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
104 - Caixa Econômica Federal	3619	624.000-6 - CUSTEIO SUS	RB - 000276	10.500,00
QUITAÇÃO AUTOMÁTICA POR OBN				

CONTA BANCÁRIA DO FORNECEDOR

Banco : 237 - Banco Bradesco S.A Número da Conta : 44205 Agência : 1474

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	10.500,00	622130400000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	10.500,00
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	10.500,00	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	10.500,00
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO	10.500,00	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	10.500,00
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A	10.500,00	111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	10.500,00

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000031/2020 Modalidade : Dispensa
Número/Ano Processo Adm: 0004500/2020 Classificação : Compras e Serviços

RECIBO

Recebi da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 10.500,00 (dez mil quinhentos reais), pela qual dou plena e geral Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

ESC2 LIMPEZA E DESCARTAVEIS
36.442.043/0001-74
AV ANTONIO GUIMARAES

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 24 de junho de 2020

SIGRID STUHR
SECRETÁRIA DE SAÚDE
020.167.747-08

RESPONSÁVEL